



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

24/

= LEI Nº 2.127, DE 20 DE ABRIL DE 1994 =
DECLARA A AAVIZE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA
ZÉLIA, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado como de utilidade pública a **Asso-**
ciação Amigos da Vila Zélia - AAVIZE, com sede e
foro nesta cidade, à Rua Olavo Bilac, 35, conforme
a Lei Municipal nº 760, de 23 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação